

Ata nº 08/2026

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se ordinariamente, nas dependências do Espaço Sicredi João Pessoa, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: eleição da Vice-Presidência; denúncia sobre o atendimento ao jovem Alisson; Comissão da Minuta de Lei do COMDICA e Conselho Tutelar; Comissão da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e assuntos gerais. Iniciando pela eleição da Vice-Presidência, foi esclarecida a função do cargo e aberta a possibilidade de candidatura entre os membros do colegiado, tendo Mônica Luciana Endres Leite (Secretaria Municipal da Saúde) se disponibilizado para a função, sendo eleita Vice-Presidente do COMDICA por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação da denúncia referente ao atendimento prestado ao adolescente Alisson, relacionada a fatos ocorridos em outubro de 2024 e formalizada perante o COMDICA em 2026. Foi apresentado ao colegiado o relatório final de análise e deliberação, elaborado a partir da documentação constante no procedimento, dos esclarecimentos anteriormente prestados pelo Conselho Tutelar e dos documentos posteriormente apresentados pela denunciante. Registrou-se que compete ao COMDICA analisar eventual violação dos direitos da criança e do adolescente decorrente da atuação funcional das conselheiras tutelares e eventual descumprimento dos deveres inerentes à função, não competindo ao Conselho apurar eventual responsabilidade administrativa, disciplinar, civil ou criminal de integrantes das forças de segurança, profissionais de saúde ou demais agentes públicos envolvidos. Após análise e discussão, verificou-se não haver elementos objetivos suficientes que caracterizassem negligência, omissão, violação dos direitos do adolescente ou descumprimento dos deveres funcionais pelas conselheiras tutelares envolvidas, tendo o colegiado acolhido a proposta de arquivamento definitivo do procedimento administrativo. Deliberou-se, ainda, pela juntada aos autos dos documentos posteriormente apresentados pela denunciante, pela comunicação formal da decisão à denunciante e pelo encaminhamento de cópia da deliberação ao Conselho Tutelar para ciência, ficando registrado que eventuais questões relativas à atuação de outros agentes públicos deverão ser apreciadas pelos órgãos legalmente competentes. Dando continuidade, foi tratada a Comissão responsável pela revisão da Minuta de Lei do COMDICA e do Conselho Tutelar, destacando-se a necessidade de atualização da legislação municipal e de definição mais clara das questões relacionadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, incluindo jornada de atuação, plantões, suplência, férias e demais aspectos funcionais. Reafirmou-se a composição da Comissão, integrada por Maicon Rogério Moura (Padre Franco), Pascual Jesus Mostaceres Neyra (Associação Cristã de Moços), Mônica Luciana Endres Leite (Secretaria Municipal da Saúde), Solange Drews Aguiar Mengue (Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação) e Renata Wortmann (Conselho Tutelar). Ficou encaminhado que a Comissão deverá reunir-se com brevidade para revisar e aprimorar a minuta, considerando também as contribuições do Conselho Tutelar, para posterior encaminhamento ao Ministério Público para análise e, concluída essa etapa, apresentação e diálogo com o Poder Legislativo Municipal, buscando assegurar prévio alinhamento acerca da proposta. Em assuntos gerais, foi apresentada a capacitação destinada à rede de atendimento à criança e ao adolescente, demandada pelo Conselho Tutelar e contratada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA), a ser realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e seis, das oito horas ao meio-dia e das treze às dezessete horas. Ressaltou-se a importância da ampla participação dos serviços e instituições das áreas da educação, saúde,

assistência social e demais entidades que atuam com crianças e adolescentes. Deliberou-se pela criação de formulário eletrônico de inscrição, com disponibilização por meio de QR Code, bem como pela ampla divulgação da capacitação entre os órgãos e serviços da rede e junto à imprensa, ficando os representantes das respectivas políticas responsáveis pela articulação em suas áreas, além do encaminhamento de convites aos órgãos externos pertinentes. Em seguida, tratou-se da organização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja realização ficou definida para o dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e seis, no período das treze às dezesseis horas. Registrou-se que a Comissão Organizadora já se encontra constituída e que deverá contar com a participação de adolescentes, bem como assegurar a efetiva participação de crianças e adolescentes na própria Conferência, conforme orientações pertinentes. Registrou-se, ainda, que, após o encaminhamento das demandas relativas à Conferência e à revisão da legislação do Conselho Tutelar, deverão ser iniciados, em dezembro de 2026, os preparativos relacionados ao próximo processo de escolha do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata para os devidos fins.

Maicon Rogério Moura
Presidente do COMDICA